PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 200/2024 em 21 de março de 2024.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

03/24

Senhor Presidente,

Considerando o crescimento do Município no que tange à sua população e ao desenvolvimento, sendo necessário se adequar à realidade e a diferenciação entre áreas rurais e urbanas;

Considerando o requerimento administrativo sob o n° 20580/2.023, protocolado junto à Prefeitura Municipal de Birigui por Elmar Empreendimentos Imobiliários LTDA, o qual solicita a inclusão das propriedades rurais denominadas Estância Fortaleza (área de 191.201,1334 m²) e Fazenda Boa Esperança (área de 189.100,2341 m²), matrículas nºs 51.319 e 75.390, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no perímetro urbano;

Considerando que a matéria da presente proposição compete privativamente da chefe do Executivo Municipal, em conformidade como artigo 63, XXIV e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município de Birigui;

Considerando que a alteração pode viabilizar novos empreendimentos e, consequentemente, melhoria do tráfego através de duplicação da via existente que interliga o loteamento Jequitibá;

Considerando que, para tanto, mister se faz a alteração da delimitação perimetral da zona urbana do Município, consubstanciada na Lei Complementar nº 126, de 1º de junho de 2022;

À vista disso, ressaltamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, que é fundamental a aprovação da presente proposição, e, para isso, requer a Vossa Excelência que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

Submetemos à apreciação dessa ilustre Edilidade o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA DELIMITAÇÃO PERIMETRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA", retificando a área em referência.

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1011/2024
Data: 22/03/2024 - Horário: 16:11
Legislativo - PLC 3/2024

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSE LUIZ BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/24

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA DELIMITAÇÃO PERIMETRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica estabelecida a Zona Urbana do Município de Birigui, conforme delimitações a seguir:

"O perímetro urbano parte do marco de nº 00 de coordenadas (Long. 50°17'41,64"O, Lat. 21°16'36,148"S), cravado na margem esquerda do Ribeirão baixotes, confluência da Estrada Municipal Francisco Contel BGI-338; daí segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal Francisco Contel BGI-338, no sentido Coroados – Birigui com o azimute de 305°46'41,9422"e distância de 1.000,00 m, até o marco n° 01 de coordenadas (Long. 50°18'9,882"O, Lat. 21°16'17,249" S), cravado na margem esquerda do Córrego Moimaz; daí segue pela margem esquerda do Córrego Moimaz no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 284,89 m até o marco de nº 02 de coordenadas (Long. 50°18'4,434"O, Lat. 21°16'9,892"S), cravado na margem esquerda do Córrego Moimaz; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 305°11'15,2468"e distância de 314,30 m até o marco de nº 03 de coordenada (Long. 50°18'13,375"O, Lat. 21°16'4,038"S), daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 209°29'57,0472"e distância de 29,50 m até o marco de nº 04 de coordenada (Long. 50°18'13,875"O, Lat. 21°16'4,875" S), daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 306°8'17,8993"e distância de 215,21 m até o marco de nº 05 de coordenada (Long. 50°18'19,925"O, Lat. 21°16'0,772" S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Jordão Boatto - BGI-020 no sentido Birigui – Baixote; daí deflete à direita seguindo em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal Jordão Boatto - BGI-020, no sentido Birigui – Bairro Baixotes com o azimute de 59°47'15,5354"e distância de 628,30 m até o marco nº 06 de coordenada (Long. 50°18'1,134"O, Lat. 21°15'50,411"S), deste deflete a direita segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal Jordão Boatto - BGI-020, no sentido Birigui – Bairro Baixotes com o azimute de 61°27'59,8323"e distância de 792,89 m até o marco nº 07 de coordenada Coordenadas (Long. 50°17'37,023"O, Lat. 21°15'37,992"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Jordão Boatto - BGI-020, no sentido Birigui –

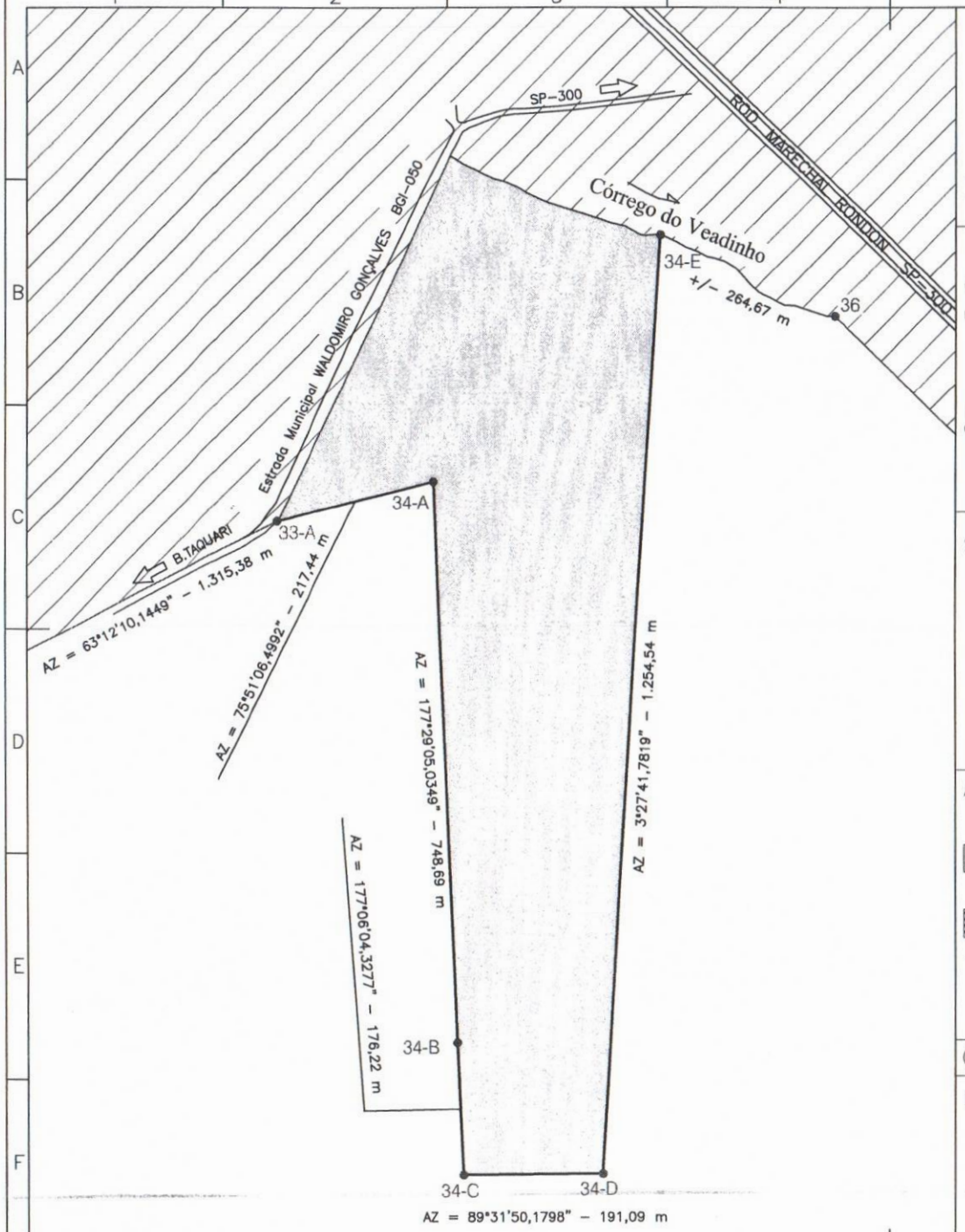
Bairro Baixotes; daí deflete à esquerda seguindo em linha reta com o azimute de 303°50'30,3178"e distância de 1.336,80 m até o marco de nº 08 de coordenada (Long. 50°18'15,661"O, Lat. 21°15'13,938"S), daí segue pela margem esquerda do Córrego da Estiva no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 113,90 m até o marco de nº 09 de coordenadas (Long. 50°18'12,567" O, Lat. 21°15'12,006"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 303°7'5,6696" e distância de 560,72 m até o marco de n° 10 de coordenadas (Long. 50°18'28,907"O, Lat. 21°15'2,109"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal José Moimas Neto – BGI-010, no sentido Birigui – Bairro São Luiz; daí deflete a direita e segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal José Moimas Neto – BGI-010, no sentido Birigui – Bairro São Luiz com o azimute de 37°19'44,4987"e distância de 516,403 m até o marco de nº 11 de coordenada (Long. 50°18'18,106"O, Lat. 21°14'48,709"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal José Moimas Neto – BGI-010, no sentido Birigui – Bairro São Luiz; daí deflete à esquerda, e segue em linha reta com o azimute de 304°40'30,9346"e distância de 3.120,00 até o marco de nº 12 de coordenada (Long. 50°19'47,386"O, Lat. 21°13'51,335"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 217°31'33,4254"e distância de 6.251,81 m até o marco de nº 13 de coordenada (Long. 50°21'58,802"O, Lat. 21°16'33,112"S); daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 235°43'17,8689" e distância de 731,85 m até o marco de nº 14 de coordenada (Long. 50°22'19,73"O, Lat. 21°16'46,597"S), cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal Teotônio Vilella, no sentido Araçatuba à Birigui; daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela margem esquerda da Estrada Vicinal Teotônio Vilella, no sentido Araçatuba à Birigui com o azimute de 158°15'7,4564"e distância de 645,00 m até o marco nº 15 de coordenada (Long. 50°22'11,354" O, Lat. 21°17'6,052"S), cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal Teotônio Vilella, no sentido Araçatuba à Birigui; daí deflete para a direita e segue em linha reta com o azimute de 213°5'30,0416"e distância de 117,75 m até o marco nº 16 de coordenada (Long. 50°22'13,571"O, Lat. 21°17'9,269"S); daí deflete novamente a direita e segue em linha reta com o azimute de 255°37'19,9077" e distância de 82,92 m até o marco nº 17 de coordenada (Long. 50°22'16,356"O, Lat. 21°17'9,949"S); daí deflete novamente para a direita e segue em linha reta com o azimute de 286°18'22,5255"e distância de 204,23 m até o marco nº 18 de coordenada (Long. 50°22'23,166" O, Lat. 21°17'8,109" S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 210°1'14,5853"e distância de 232,44 m até o marco nº 19 de coordenada (Long. 50°22'27,174"O, Lat. 21°17'14,67"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal BGI-249 no sentido Rodovia Marechal Rondon a Estrada Vicinal Teotônio Vilela; daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal BGI-249 no sentido Rodovia Marechal Rondon a Estrada Vicinal Teotônio Vilela com o azimute de 106°59'38,7589"e distância de 238,43 m até o marco nº 20 de coordenada (Long. 50°22'19,251"O, Lat. 21°17'16,907" S), cravado na margem direita da Estrada Municipal BGI-249 no sentido Rodovia

Marechal Rondon a Estrada Vicinal Teotônio Vilela; daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 224°39'34,6817" e distância de 797,90 m até o marco nº 21 de coordenada (Long. 50°22'38,637"O, Lat. 21°17'35,439"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 210°13'38,8969"e distância de 1.496,43 m até o marco nº 22 de coordenada (Long. 50°23'4,607" O, Lat. 21°18'17,589" S), cravado na bifurcação entre a Rua José Pedi e Rua Luiz Grigio; daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 265°28'20,8315"e distância de 26,08 m até o marco nº 23 de coordenada (Long. 50°23'5,509" O, Lat. 21°18'17,659"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Luiz Grigio - BGI-060, no sentido Birigui – Bairro do Tupi; daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal Luiz Grigio - BGI-060, no sentido Birigui – Bairro do Tupi com o azimute de 247°38'18,0739" e distância de 985,29 m até o marco nº 24 de coordenada (Long. 50°23'37,085" O, Lat. 21°18'29,966" S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Luiz Grigio - BGI-060, no sentido Birigui – Bairro do Tupi; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 183°5'49,6936"e distância de 81,08 m até o marco nº 25 de coordenada (Long. 50°23'37,226"O, Lat. 21°18'32,6"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 177°55'39,1115"e distância de 285,17 m até o marco nº 26 de coordenada (Long. 50°23'36,83"O, Lat. 21°18'41,868"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 107°45'12,9618"e distância de 1.942,03 m até o marco nº 27 de coordenada (Long. 50°22'32,552" O, Lat. 21°19'0,894" S), cravado na margem direita da Rodovia SP-461 (Gabriel Melhado), no sentido Bilac – Buritama; daí deflete a direita e segue em linha reta pela margem esquerda da Rodovia SP-461(Gabriel Melhado), no sentido Buritama à Bilac com o azimute de 204°31'36,1914"e distância de 416,90 m até o marco nº 28 de coordenada (Long. 50°22'38,507" O, Lat. 21°19'13,252" S); daí deflete a direita e segue em linha reta pela margem esquerda da Rodovia SP-461, no sentido Buritama à Bilac com o azimute de 211°47'38,0818"e distância de 156,35 m até o marco nº 29 de coordenada (Long. 50°22'41,348" O, Lat. 21°19'17,585" S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 204°13'38,0849"e distância de 694,14 m até o marco nº 30 de coordenada (Long. 50°22'51,149"O, Lat. 21°19'38,21"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 114°27'20,7493"e distância de 159,90 m até o marco nº 31 de coordenada (Long. 50°22'46,087"O, Lat. 21°19'40,344" S), cravado na margem esquerda da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050, no sentido Bairro Taquari - Birigui; daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela margem esquerda da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050, no sentido Bairro Taquari - Birigui com o azimute de 22°31'7,8813" e distância de 849,18 m até o marco nº 32 de coordenada (Long. 50°22'34,906" O, Lat. 21°19'14,789" S), cravado na margem esquerda da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050, no sentido Bairro Taquari - Birigui, daí segue em linha curva pela margem esquerda da referida Estrada Municipal por uma distância de 106, 51 m, com um raio de 150,00 m, tangente de 55,61 m e AC = 40°41'2,26" até o marco nº 33 de coordenada (Long. 50°22'32,454"

O, Lat. 21°19'12,293"S), cravado na margem esquerda da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050, no sentido Bairro Taquari - Birigui; daí segue em linha reta pela margem esquerda da referida Estrada Municipal com o azimute de 63°12'10,1449"e distância de 1.315,38 m até o marco nº 33-A de coordenada (Long. 50°21'51,781"O, Lat. 21°18'52,853" S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves - BGI-050 no sentido Bairro Taquari - Birigui; daí deflete à direita e segue em linha reta com o azimute 75°51'6,4992"e distância de 217,44 m até o marco nº 34-A de coordenada (Long. 50°21'44,47"O, Lat. 21°18'51,096"S); daí deflete à direita e segue em linha reta com o azimute 177°29'5,0349"e distância de 748,69 m até o marco nº 34-B de coordenada (Long. 50°21'43,225"O, Lat. 21°19'15,42"S); daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 177°06'04,3277"e distância de 176,22 m até o marco nº 34-C de coordenada (Long. 50°21'42,89"O, Lat. 21°19'21,143"S); daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 89°31'50,1798"e distância de 191,09 m até o marco nº 34-D de coordenada (Long. 50°21'36,258" O, Lat. 21°19'21,067" S); daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 3°27'41,7819"e distância de 1.254,54 m até o marco nº 34-E de coordenada (Long. 50°21'33,805"O, Lat. 21°18'40,327"S), cravado na margem direita do Córrego do Veadinho; daí segue pela margem direita do Córrego do Veadinho no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 264,67 m até o marco de nº 36 de coordenada (Long. 50°21'25,635"O, Lat. 21°18'43,818"S); daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 133°52'43,7779"e distância de 2.582,36 m até o marco nº 37 de coordenada (Long. 50°20'20,767"O, Lat. 21°19'41,785" S) cravado na margem esquerda do Córrego do Veado; daí segue na margem esquerda do Córrego do Veado no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 4.035,12 m até o marco nº 38 de coordenada (Long. 50°18'36,513"O, Lat. 21°19'10,447"S), cravado na confluência do Córrego do Veado com o Ribeirão Baixotes; daí segue pelo Ribeirão Baixotes no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 5.952,27 m até o marco nº 00, ou seja, de onde partiu, perfazendo assim um perímetro de 42.152,04 m e uma área de 59.151.424,57 m² e finda. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados a partir da projeção Universal Transversa de Mercador – UTM."

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as da Lei Complementar nº 126, de 1º de junho de 2022.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SP.

S.O. – SECRETARIA DE OBRAS

ADMINISTRAÇÃO LEANDRO MAFFEIS MILANI

CROQUI DE AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

PROJETO

BIRIGUI – ESTADO DE SAO PAULO.

CIDADE.

PRANCHA ÚNICA

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
LEANDRO MAFFEIS MILANI

SECRETÁRIO DE OBRAS
ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

ÁREAS:

ÁREA DE AMPLIAÇÃO = 374.535,64 m²

ÁREA ATUAL = 58.776.888,93 m²

ÁREA TOTAL = 59.151.424,57 m²

Data : 09 / 02 / 2.024 | Escala – 1 : 6.000 | Desenho :

DESPACHOS.

FORMATO DO PAPEL A3 (ABNT)

OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo se refere a zona urbana do Município de Birigui que passa a ter as seguintes delimitações:- parte do **marco de nº 00** de coordenadas (Long. 50°17'41,64"O, Lat. 21°16'36,148"S), cravado na margem esquerda do Ribeirão baixotes, confluência da Estrada Municipal Francisco Contel BGI-338; daí segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal Francisco Contel BGI-338, no sentido Coroados – Birigui com o azimute de 305°46'41,9422" e distância de 1.000,00 m, até o **marco nº 01** de coordenadas (Long. 50°18'9,882"O, Lat. 21°16'17,249"S), cravado na margem esquerda do Córrego Moimaz; daí segue pela margem esquerda do Córrego Moimaz no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 284,89 m até o **marco de nº 02** de coordenadas (Long. 50°18'4,434"O, Lat. 21°16'9,892"S), cravado na margem esquerda do Córrego Moimaz; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 305°11'15,2468" e distância de 314,30 m até o **marco de nº 03** de coordenada (Long. 50°18'13,375"O, Lat. 21°16'4,038"S), daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 209°29'57,0472" e distância de 29,50 m até o **marco de nº 04** de coordenada (Long. 50°18'13,875"O, Lat. 21°16'4,875"S), daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 306°8'17,8993" e distância de 215,21 m até o **marco de nº 05** de coordenada (Long. 50°18'19,925"O, Lat. 21°16'0,772"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Jordão Boatto - BGI-020 no sentido Birigui – Baixote; daí deflete à direita seguindo em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal Jordão Boatto - BGI-020, no sentido Birigui – Bairro Baixotes com o azimute de 59°47'15,5354" e distância de 628,30 m até o **marco nº 06** de coordenada (Long. 50°18'1,134"O, Lat. 21°15'50,411"S), deste deflete a direita segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal Jordão Boatto - BGI-020, no sentido Birigui – Bairro Baixotes com o azimute de 61°27'59,8323" e distância de 792,89 m até o **marco nº 07** de coordenada Coordenadas (Long. 50°17'37,023"O, Lat. 21°15'37,992"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Jordão Boatto - BGI-020, no sentido Birigui – Bairro Baixotes; daí deflete à esquerda seguindo em linha reta com o azimute de 303°50'30,3178" e distância de 1.336,80 m até o **marco de nº 08** de coordenada

(Long. 50°18'15,661"O, Lat. 21°15'13,938"S), daí segue pela margem esquerda do Córrego da Estiva no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 113,90 m até o **marco de nº 09** de coordenadas (Long. 50°18'12,567"O, Lat. 21°15'12,006"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 303°7'5,6696" e distância de 560,72 m até o **marco de nº 10** de coordenadas (Long. 50°18'28,907"O, Lat. 21°15'2,109"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal José Moimas Neto – BGI-010, no sentido Birigui – Bairro São Luiz; daí deflete a direita e segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal José Moimas Neto – BGI-010, no sentido Birigui – Bairro São Luiz com o azimute de 37°19'44,4987" e distância de 516,403 m até o **marco de nº 11** de coordenada (Long. 50°18'18,106"O, Lat. 21°14'48,709"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal José Moimas Neto – BGI-010, no sentido Birigui – Bairro São Luiz; daí deflete à esquerda, e segue em linha reta com o azimute de 304°40'30,9346" e distância de 3.120,00 até o **marco de nº 12** de coordenada (Long. 50°19'47,386"O, Lat. 21°13'51,335"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 217°31'33,4254" e distância de 6.251,81 m até o **marco de nº 13** de coordenada (Long. 50°21'58,802"O, Lat. 21°16'33,112"S); daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 235°43'17,8689" e distância de 731,85 m até o **marco de nº 14** de coordenada (Long. 50°22'19,73"O, Lat. 21°16'46,597"S), cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal Teotônio Vilella, no sentido Araçatuba à Birigui; daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela margem esquerda da Estrada Vicinal Teotônio Vilella, no sentido Araçatuba à Birigui com o azimute de 158°15'7,4564" e distância de 645,00 m até o **marco nº 15** de coordenada (Long. 50°22'11,354"O, Lat. 21°17'6,052"S), cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal Teotônio Vilella, no sentido Araçatuba à Birigui; daí deflete para a direita e segue em linha reta com o azimute de 213°5'30,0416" e distância de 117,75 m até o **marco nº 16** de coordenada (Long. 50°22'13,571"O, Lat. 21°17'9,269"S); daí deflete novamente a direita e segue em linha reta com o azimute de 255°37'19,9077" e distância de 82,92 m até o **marco nº 17** de coordenada (Long. 50°22'16,356"O, Lat. 21°17'9,949"S); daí deflete novamente para a direita e segue em linha reta com o azimute de 286°18'22,5255" e distância de 204,23 m até o **marco nº 18** de coordenada (Long. 50°22'23,166"O, Lat. 21°17'8,109"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 210°1'14,5853" e distância de 232,44 m até o

marco nº 19 de coordenada (Long. 50°22'27,174"O, Lat. 21°17'14,67"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal BGI-249 no sentido Rodovia Marechal Rondon a Estrada Vicinal Teotônio Vilela; daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal BGI-249 no sentido Rodovia Marechal Rondon a Estrada Vicinal Teotônio Vilela com o azimute de 106°59'38,7589" e distância de 238,43 m até o **marco nº 20** de coordenada (Long. 50°22'19,251"O, Lat. 21°17'16,907"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal BGI-249 no sentido Rodovia Marechal Rondon a Estrada Vicinal Teotônio Vilela; daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 224°39'34,6817" e distância de 797,90 m até o **marco nº 21** de coordenada (Long. 50°22'38,637"O, Lat. 21°17'35,439"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 210°13'38,8969" e distância de 1.496,43 m até o **marco nº 22** de coordenada (Long. 50°23'4,607"O, Lat. 21°18'17,589"S), cravado na bifurcação entre a Rua José Pedi e Rua Luiz Grigio; daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 265°28'20,8315" e distância de 26,08 m até o **marco nº 23** de coordenada (Long. 50°23'5,509"O, Lat. 21°18'17,659"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Luiz Grigio - BGI-060, no sentido Birigui – Bairro do Tupi; daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela margem direita da Estrada Municipal Luiz Grigio - BGI-060, no sentido Birigui – Bairro do Tupi com o azimute de 247°38'18,0739" e distância de 985,29 m até o **marco nº 24** de coordenada (Long. 50°23'37,085"O, Lat. 21°18'29,966"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Luiz Grigio - BGI-060, no sentido Birigui – Bairro do Tupi; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 183°5'49,6936" e distância de 81,08 m até o **marco nº 25** de coordenada (Long. 50°23'37,226"O, Lat. 21°18'32,6"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 177°55'39,1115" e distância de 285,17 m até o **marco nº 26** de coordenada (Long. 50°23'36,83"O, Lat. 21°18'41,868"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 107°45'12,9618" e distância de 1.942,03 m até o **marco nº 27** de coordenada (Long. 50°22'32,552"O, Lat. 21°19'0,894"S), cravado na margem direita da Rodovia SP-461 (Gabriel Melhado), no sentido Bilac – Buritama; daí deflete a direita e segue em linha reta pela margem esquerda da Rodovia SP-461(Gabriel Melhado), no sentido Buritama à Bilac com o azimute de 204°31'36,1914" e distância de 416,90 m até o **marco nº 28** de coordenada (Long. 50°22'38,507"O, Lat. 21°19'13,252"S); daí deflete a direita e segue em linha reta pela

margem esquerda da Rodovia SP-461, no sentido Buritama à Bilac com o azimute de 211°47'38,0818" e distância de 156,35 m até o **marco nº 29** de coordenada (Long. 50°22'41,348"O, Lat. 21°19'17,585"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 204°13'38,0849" e distância de 694,14 m até o **marco nº 30** de coordenada (Long. 50°22'51,149"O, Lat. 21°19'38,21"S); daí deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute de 114°27'20,7493" e distância de 159,90 m até o **marco nº 31** de coordenada (Long. 50°22'46,087"O, Lat. 21°19'40,344"S), cravado na margem esquerda da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050, no sentido Bairro Taquari - Birigui; daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela margem esquerda da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050, no sentido Bairro Taquari - Birigui com o azimute de 22°31'7,8813" e distância de 849,18 m até o **marco nº 32** de coordenada (Long. 50°22'34,906"O, Lat. 21°19'14,789"S), cravado na margem esquerda da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050, no sentido Bairro Taquari - Birigui, daí segue em linha curva pela margem esquerda da referida Estrada Municipal por uma distância de 106, 51 m, com um raio de 150,00 m, tangente de 55,61 m e AC = 40°41'2,26" até o **marco nº 33** de coordenada (Long. 50°22'32,454"O, Lat. 21°19'12,293"S), cravado na margem esquerda da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050, no sentido Bairro Taquari - Birigui; daí segue em linha reta pela margem esquerda da referida Estrada Municipal com o azimute de 63°12'10,1449" e distância de 1.315,38 m até o **marco nº 33-A** de coordenada (Long. 50°21'51,781"O, Lat. 21°18'52,853"S), cravado na margem direita da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves - BGI-050 no sentido Bairro Taquari - Birigui; daí deflete à direita e segue em linha reta com o azimute 75°51'6,4992" e distância de 217,44 m até o **marco nº 34-A** de coordenada (Long. 50°21'44,47"O, Lat. 21°18'51,096"S); daí deflete à direita e segue em linha reta com o azimute 177°29'5,0349" e distância de 748,69 m até o **marco nº 34-B** de coordenada (Long. 50°21'43,225"O, Lat. 21°19'15,42"S); daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 177°06'04,3277" e distância de 176,22 m até o **marco nº 34-C** de coordenada (Long. 50°21'42,89"O, Lat. 21°19'21,143"S); daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 89°31'50,1798" e distância de 191,09 m até o **marco nº 34-D** de coordenada (Long. 50°21'36,258"O, Lat. 21°19'21,067"S); daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 3°27'41,7819" e distância de

1.254,54 m até o **marco nº 34-E** de coordenada (Long. 50°21'33,805"O, Lat. 21°18'40,327"S), cravado na margem direita do Córrego do Veadinho; daí segue pela margem direita do Córrego do Veadinho no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 264,67 m até o **marco de nº 36** de coordenada (Long. 50°21'25,635"O, Lat. 21°18'43,818"S); daí deflete a direita e segue em linha reta com o azimute de 133°52'43,7779" e distância de 2.582,36 m até o **marco nº 37** de coordenada (Long. 50°20'20,767"O, Lat. 21°19'41,785"S) cravado na margem esquerda do Córrego do Veado; daí segue na margem esquerda do Córrego do Veado no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 4.035,12 m até o **marco nº 38** de coordenada (Long. 50°18'36,513"O, Lat. 21°19'10,447"S), cravado na confluência do Córrego do Veado com o Ribeirão Baixotes; daí segue pelo Ribeirão Baixotes no sentido a favor das águas, por vários azimutes e distâncias por aproximadamente 5.952,27 m até o **marco nº 00**, ou seja, de onde partiu, perfazendo assim um perímetro de 42.152,04 m e uma área de 59.151.424,57 m² e finda. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados a partir da projeção Universal Transversa de Mercador – UTM.

Birigui, 09 de fevereiro de 2.024.

Secretário de Obras
ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI–SP

REFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI CAI: 43367
Processo: 20580 / 2023 Data: 06/09/2023 10:09
Requerente: ELMAR EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA
OLICITA QUE DESCONSIDERE O PEDIDO DE CADASTRAMENTO DE REA CITADAS ACIMA ATRAVES DO REQ 20427/2023 BEM COMO QUE EJAM INCLUIDAS DENTRO DO PERIMETRO URBANO

ELMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº 03.875.951/0001-00,** NIRE nº 35218472748-JUCESP/SP, com sede na Avenida Nelson Calixto nº 87, Novo Parque São Vicente, Birigui – SP, representada pelos sócios: **LINEU GAJARDONI CAPEL**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.781.777-X-SSP/SP, CPF/MF nº 802.918.728-91,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antenor Clarindo nº 620, Jardim Stábile, CEP: 16.200-703, Birigui – SP e **MÁRCIO GIAMPIETRO SANCHES**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.928.528-SSP/SP**, **CPF/MF nº 415.408.168-34,** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Mário de Souza Campos nº 780, Centro, CEP: 16.200-110, Birigui – SP, proprietária dos imóveis rurais: denominado Estancia Fortaleza**, com a área de 191.201,1334 metros quadrados ou 19,1201 has**, cadastrado no INCRA sob nº 950.130.088.498-0, e, denominado Fazenda Boa Esperança, **com a área de 189.100,2341 metros quadrados ou 18,9100 has,** cadastrado no INCRA sob nº 950.181.195.790-0, situados do lado esquerdo da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI - 050, no sentido Rodovia Marechal Rondon ao Bairro Taquari, localizados no Bairro Veadinho, neste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de **matriculas n°s 51.319 e 75.390,** respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, vem, mui respeitosamente perante V. Ex.ª, requerer que, seja **desconsiderado** o pedido de **CADASTRAMENTO DAS ÁREAS CITADAS ACIMA**, requerido através do **Reqto nº 20427/2.023** (copia anexo), e, **Requer,** que, **apenas sejam incluídas**, dentro do **Perímetro Urbano,** isto é, sem o **Cadastramento das mesmas**.

Nestes termos,
Pede deferimento

Birigui, 04 de setembro de 2023.

Elmar Empreendimentos Imobiliários Ltda
MÁRCIO GIAMPIETRO SANCHES
RG nº 3.928.528-SSP/SP
CPF/MF nº 415.408.168-34

Elmar Empreendimentos Imobiliários Ltda
LINEU GAJARDONI CAPEL
RG nº 4.781.777-X-SSP/SP
CPF/MF nº 802.918.728-91

Matrícula	Folha
51.319	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 19 de Maio de 2004

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel FAZENDA BOA ESPERANÇA – BAIRRO VEADINHO - BIRIGÜI – SP

Uma propriedade rural denominada FAZENDA BOA ESPERANÇA, Bairro Veadinho, no Distrito, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, nos seguintes limites e confrontações:- "Inicia-se no vértice 1, com coordenadas Geográficas = Latitude S 21° 18'05.68472" e Longitude W 50° 21'24.82258", e Coordenadas U.T.M. E=566.703,2246 e N =7.644.331,0522, confrontando com a Estrada Municipal - BGI 050, e com Alceu Tossato, deste Vértice, segue confrontando com Alceu Tossato, nos seguintes rumos e distancias: Do Vértice 1 até o Vértice 2, segue com rumo de 75° 48'48"-SW e distancia de 223,394 metros, do Vértice 2 até o Vértice 3 segue com rumo de 2° 33'14"-NW e distancia de 748,691 metros, do vértice 3 até o vértice 4 segue com rumo de 2° 56'14"-NW e distancia de 176,219 metros, deste vértice, segue confrontando com Sidney Sérgio de Arruda, com rumo de 89° 29'32"-SW e distancia de 95,546 metros, até o vértice 5, deste vértice, segue confrontando com a área 06 da Fazenda Boa Esperança, de Jonair Mamprim, nos seguintes rumos e distancias: Do vértice 5 até o vértice 6 segue com rumo de 0° 05'48"-SW e distancia de 959,212 metros, do vértice 6 até o vértice 7 segue com rumo de 14° 13'13"-SE e distancia de 410,893 metros, deste vértice, segue confrontando naturalmente com um Córrego sem denominação, e do outro lado do Córrego com a Gleba C, da Fazenda Boa Esperança, de Juraci Mamprin Momesso, com rumo de 72° 49'09"-SE e distancia de 14.125 metros, até o vértice 8, deste vértice, segue confrontando com a Estrada Municipal BGI-050, que vai da Rodovia Marechal Rondon ao Bairro do Taquari, no sentido de quem vai ao Bairro do Taquari, nos seguintes rumos e distancias: Do vértice 8 até o vértice 9 segue com rumo de 26° 12'04"-NE e distancia de 147,536 metros, do vértice 9 até o vértice 10 segue com rumo de 26° 09'51"-NE e distancia de 197,793 metros, do vértice 10 até o vértice 11 segue com rumo de 26° 33'33"-NE e distancia de 71,153 metros, do vértice 11 até o vértice 12 segue com rumo de 26° 19'08"-NE e distancia de 72,013 metros, do vértice 12 até o vértice 1 segue com rumo de 24° 51'38"-NE e distancia de 60,894 metros, onde termina esta descrição." Totalizando uma área de 191.201,1334 metros quadrados, ou seja, 19,1201 hectares, ou, 7,9009 alqueires paulista, ou, 3.177,4700 metros perímetro. Devidamente Cadastrada no INCRA/CCIR-2000/2001/2002 sob nº.: 6160520071961, mod. rural (ha) 10,0; nº. mod. rurais 12,85; mod. fiscal (ha) 30,0; nº. mod. fiscais 4,28; FMP (ha) 2,0: área total (ha) 128,5; nº. CCIR 02419190023, devidamente quitado, e na Receita Federal sob nº.: 0749933-7. Foi-nos apresentado quitação dos 5(cinco) últimos anos do ITR-1999 a 2003. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.: 49.867 lvº.2. de 21.07.2003 deste Oficial. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO MAMPRIM, pecuarista, RG nº.: 517.378-4-SSP/SP, CPF (MF) nº.: 042.227.178-00 e sua mulher JOSEFINA CAVALHIERI MAMPRIM,do lar, RG nº.: 24.434.102-3-SSP/SP., CPF(MF) nº.: 214.672.238-08, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência lei 6515/77., residentes e domiciliados em Birigui, deste Estado á rua Afonso Pena, 643, Centro. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

VIDE VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash "ea97ce-c4a9-4856-b569-fff8dca0d26e

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO DE CARVALHO - 18/03/2022 11:07.

Matrícula	Folha
51.319	01-vº.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 19 de Maio de 2004

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel FAZENDA BOA ESPERANÇA – BAIRRO VEADINHO - BIRIGÜI – SP

Av.1/51.319 Birigüi, 19 de maio de 2.004
A presente averbação é feita de ofício para ficar constando que sobre o imóvel acima descrito, continua em pleno vigor a SERVIDÃO em favor da Companhia Energética de São Paulo (CESP), inscrita no R.5 da matrícula nº.: 8.484-Local, com a seguinte descrição: "Inicia-se no vértice 1, confrontando com a Estrada Municipal BGI –050, deste vértice, segue confrontando com a referida estrada, com rumo de 26° 07'NE e 16,69 metros, até o vértice 2, deste vértice, segue confrontando com Jaíde Mamprim, com rumo de 37° 53'NW e 323,28 metros, até o vértice 3, deste vértice, segue confrontando com Jonair Mamprim, com rumo 00° 05'48"SW e 48,74 metros, até o vértice 4, deste vértice, segue confrontando com Jaide Mamprim, com rumo de 37° 53'SE e 299,20 metros até o vértice 5, deste vértice, segue confrontando com a Estrada Municipal BGI 050, com rumo de 26° 07'NE e 16,69 metros, até o vértice 1, onde termina esta descrição, perfazendo-se uma área de 00,9339 hectares. Eu, _____, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei. Eu, _____, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, _____, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

R.2/51.319 Birigüi, 19 de maio de 2.004
DONATÁRIOS: JAIDE MAMPRIM, RG nº.: 4.687.160-SSP/SP, CPF(MF) nº.: 705.839.438-53, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada em São Paulo Capital, à Rua João Adolfo, 27, apto 74, Consolação; DOADORES: SEBASTIÃO MAMPRIM e sua mulher JOSEFINA CAVALHIERI MAMPRIM, já acima qualificados, FORMA DO TÍTULO-DOAÇÃO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Outras Imposições, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Braúna-SP, lvº.: 52, fls. 253 a 264 de 24.11.2002, no valor de R$ 71.428,56; CONDIÇÕES: Escritura microfilmada sob nº.: 103.870. Eu, _____, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei. Eu, _____, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, _____, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

R.3/51.319 Birigüi, 19 de maio de 2.004
USUFRUTUÁRIOS: OS DOADORES ACIMA QUALIFICADOS; NU-PROPRIETÁRIA: JAIDE MAMPRIM, já acima qualificada; FORMA DO TÍTULO-USUFRUTO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Outras Imposições, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Braúna-SP, lvº.: 52, fls. 253 à 264 de 24.11.2002, no valor de R$ 35.714,28; CONDIÇÕES: **O recolhimento do ITCMD referente a presente doação, incidiu somente em 2/3 partes correspondente a nua-propriedade.** Escritura microfilmada sob nº.: 103.870. Eu, _____, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei. Eu, _____, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, _____, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

cont. fls. _____

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1cea97ce-c4a9-4856-b569-fff8dca0d26e

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO DE CARVALHO - 17/03/2022 11:07

Matrícula	Folha
51.319	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 19 de Maio de 2004

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel FAZENDA BOA ESPERANÇA – BAIRRO VEADINHO - BIRIGÜI – SP

Av.4/51.319 Birigüi, 19 de maio de 2.004

Pela Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Outras Imposições, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Braúna-SP, lvº.: 52, fls. 253 a 264 de 24.11.2002, ficou constando que a presente doação é feita com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. Eu, _____ Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei. Eu, _____ Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, _____ Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

Av.5/51.319 Birigui, 02 de Outubro de 2.006.

CISÃO PARCIAL – Por Requerimento datado de 12/06/2006 microfilmado sob nº 114.590, acompanhado de Certidão da Imprensa Oficial do Estado S/A da Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade realizada em 04/02/1999 (arquivada na JUCESP sob nº 35300170571, em 22/02/1999), verifica-se que a SERVIDÃO do imóvel objeto da Averbação nº 01/51.319 acima de propriedade de CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (CNPJ nº 60.933.603/0001-78), passou a pertencer ao patrimônio da COMPANHIA DE TRANSMISSSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (CNPJ nº 02.998.611/0001-04), com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, São Paulo-SP. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____, (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av.6/51.319 Birigui, 02 de Outubro de 2.006

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E SEDE – Procede-se a presente averbação microfilmada sob nº 114.590, para constar que a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA teve sua denominação alterada para CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (CNPJ nº 02.998.611/0001-04), com sede na Rua Bela Cintra, 847, 9º andar, São Paulo-SP, conforme prova certidão expedida pela Imprensa Oficial do Estado S/A da Ata datada de 19/12/2002, registrada na JUCESP sob nº 284.219/02-2 de 27/12/2002. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____, (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 7/51.319 Birigui, 22 de abril de 2.010.

CANCELAMENTO USUFRUTO

Pelo Requerimento, microfilmado sob nº 136.657, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 12/01/2010, fica constando o Cancelamento do Usufruto em nome de JOSEFINA CAVALHIERI MAMPRIM, em virtude de seu falecimento, ocorrido em Birigui-SP aos 10/09/2005, conforme Certidão de Óbito nº 11.207, fls. 185, lvº C-038, Birigui-SP, no valor de R$ 20.782,57. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

VIDE VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1cea97ce-c4a9-4856-b569-ff8dca0d26e

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO DE CARVALHO - 18/03/2022 11:07

Matrícula	Folha
51.319	02 v°

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 22 de Abril de 20 10.

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel FAZENDA BOA ESPERANÇA – BAIRRO VEADINHO – BIRIGUI-SP.

Av. 8/51.319 Birigui, 22 de abril de 2.010.

CANCELAMENTO USUFRUTO

Pelo Requerimento, microfilmado sob nº 136.658, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 12/01/2010, fica constando o Cancelamento do Usufruto em nome de SEBASTIÃO MAMPRIM, em virtude de seu falecimento, ocorrido em Birigui-SP aos 24/11/2009, conforme Certidão de Óbito nº 13.500, fls. 136 vº, lvº C-0042, Birigui-SP, no valor de R$ 41.565,15. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 9/51.319 Birigui, 25 de junho de 2.010.

DENOMINAÇÃO SÍTIO

Pelo requerimento devidamente lavrado pela parte, assinado e datado de 01/06/2010 e microfilmado sob nº 138.533, fica constando que a Fazenda Boa Esperança passa a denominar-se *ESTÂNCIA FORTALEZA*. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____, (Paulo Roberto Camargo Fávero),Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 10/51.319 Birigui, 25 de junho de 2.010.

CCIR - ITR

Pelo requerimento devidamente lavrado pela parte, assinado e datado de 01/06/2010 e microfilmado sob nº 138.533, fica constando que a propriedade acima esta cadastrada no CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 950.130.088-498-0, módulo rural 0,0000; nº módulos rurais 0,00; módulo fiscal 30,0000; nº módulos fiscais 0,6373; fração mínima parcelamento 2,0000; área total 19,1201; área registrada 19,1201; nº do CCIR 03003837097, devidamente quitada e apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), datada de 07/06/2010, sendo que a propriedade encontra-se cadastrado na Receita Federal sob nº 7.754.512-5. Eu _____ (Silvio Antônio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____; (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av.11 - 17 de março de 2022

REF: Prenotação nº286.785 de 08/03/2022.

CADASTRO NO SICAR / CAR

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 04/02/2022 (livro nº 139, fls. 396/400) do Tabelião de Notas de Bilac/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que a propriedade acima esta registrada no Cadastro Ambiental Rural - CAR:

cont. fls. _____

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1cea97ce-c4a9-4856-b569-fff8dca0d26e

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO DE CARVALHO - 03/2022 11:07

SP-3506508-4AF9.C782.7497.446B.BDF0.9D91.600E.9175 (existindo uma reserva com a área de 0,2139 hectares). Selo: 1147283E1000000023484422R
AVERBADO POR:

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.12 - 17 de março de 2022
REF: Prenotação nº286.785 de 08/03/2022.
QUALIFICAÇÃO
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 04/02/2022 (livro nº 139, fls. 396/400) do Tabelião de Notas de Bilac/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o nome correto da proprietária acima é JAIDE MAMPRIN. conforme Certidão de Nascimento matricula nº 115113 01 55 1950 1 00053 587 0027243-30, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP. Selo: 1147283310000000023484522B
AVERBADO POR:

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.13 - 17 de março de 2022
REF: Prenotação nº 286.785 de 08/03/2022.
VENDA E COMPRA
ADQUIRENTE: **ELMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.875.951/0001-00, NIRE nº 35218472748-JUCESP/SP, com sede na Avenida Nelson Calixto, nº 87, Novo Parque São Vicente, Birigui-SP.
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 04/02/2022 (livro nº 139, fls. 396/400) do Tabelião de Notas de Bilac/SP, no valor de R$ 4.250,000,00, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente. Selo:1147283210000000023484622B
REGISTRADO POR:

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, quinta-feira, 17 de março de 2022

EMOLUMENTOS:	R$ 38,17
ESTADO:	R$ 10,85
SEC. FAZENDA:	R$ 7,43
REG. CIVIL:	R$ 2,01
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 2,62
IMP. MUNICIPAL:	R$ 1,53
MIN. PÚBLICO:	R$ 1,83
TOTAL:	R$ 64,44

Maycon Narvaes Doná
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1147283C3000000023507122B

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash: 1cea97ce-c4a9-4856-b569-fff8dca0d26e

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO DE CARVALHO - 18/03/2022 11:07.

Valide aqui a certidão.

CNM 114728.2.0075390-27

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

Matrícula	Folha
75.390	01F

REGISTRO GERAL

Uma propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança, Bairro Veadinho, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, nos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice 1, com Coordenadas Geográficas – Latitudes S 21°17'37.52903" e Longitude W 50°21'40.56452 e Coordenadas U.T.M.E= 566.253,1706 e N-7.645,198,5431, confrontando com Sidney Sergio de Arruda e Sidney Bearari Segura. deste vértice, segue confrontando com Sidney Bearari Segura e Sidney Sérgio de Arruda, nos seguintes rumos e distâncias: do vértice 1 até o vértice 2 segue com rumo de 03°21'21"-SW e distância de 1.021,684 metros, do vértice 2 até o vértice 3 segue com rumo de 03°21'21"-SW e distância de 74.154 metros, do vértice 3 até o vértice 4 segue com rumo de 03°53'12"SW e distância de 163,738 metros, do vértice 4 até o vértice 21, segue confrontando a propriedade de Lorival Noboru Umeta, Paulo Henrique Alves da Silva, Fabiano Alves da Silva e Flavio Alves da Silva Junior com o rumo de 68°15'37"SE e distância de 152.91 metros, do vértice 21 até o vértice 22 segue com o rumo de 75°04'36"-SE e distância de 81,567 metros, do vértice 22 até o vértice 23 segue com o rumo de 71°15'09"-SE e distância de 13,776 metros, do vértice 23 até o vértice 24 segue com o rumo de 65°03'46"-SE e distância de 18,456 metros, do vértice 24 até o vértice 25 segue com o rumo de 61°39'10"-SE e distância de 17,128 metros, do vértice 25 até o vértice 26 segue com o rumo de 72°49'09"-SE e distância de 4,608 metros, deste vértice, segue confrontando com a Área 07 da Fazenda Boa Esperança, de Jaide Mamprim, nos seguintes rumos e distâncias: do vértices 26 até o vértice 27 segue com o rumo de 14°13'13"-NW e distância de 410,893 metros, do vértice 27 até o vértice 28 segue com o rumo de 00°05'48"-NE e distância de 959,212 metros, deste vértice, segue confrontando com Sidney Sérgio de Arruda com rumo de 89°29'31"-SW e distância de 95,545 metros, onde termina esta descrição. Totalizando uma área de 189.100,2341 metros quadrados, ou seja, 18,9100 hectares, ou 7,814059 alqueires paulista.

PROPRIETÁRIOS: **JONAIR MAMPRIM**, RG nº 3.271.840-SSP/SP e CPF/MF nº 118.130.168-87, brasileiro, pecuarista, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.5/77 com **IRENE SABINO DOS SANTOS MAMPRIM**, RG nº 5.469.290-SSP/SP e CPF/MF nº 214.672.278-97, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont nº 1.006, Centro, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 51.318 R.2 local de 19/05/2004.

CADASTRO NO CCIR/ITR/NIRF: Cadastrado no CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 sob nº 950.181.195.790-0, módulo rural (em branco); nº módulos rurais 0,00; módulo fiscal (em branco); nº módulos fiscais 0,6373; fração mínima parcelamento 2,00; área total 19,1201; área registrada 19,1201; nº do CCIR 01353288150, devidamente quitado e apresentado a Certidão Negativa de Débito Relativo ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via Internet), sendo que a propriedade encontra-se

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXFLJ-FTAKG-48Q3Z-8VZZZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CNM 114728.2.0075390-27

LIVRO Nº 2 — OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

Matricula	Folha
75.390	01V

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

cadastrada na Receita Federal sob o nº 7.784.867-5, emitida em 19/08/2015.

Birigui/SP, 24 de agosto de 2015.
Ref: Prenotação nº 186.330 de 13/07/2015.

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av. 1 - 24 de Agosto de 2.015.
Ref: Prenotação nº 186.330 de 13/07/2015.
CLAUSULAS - TRANSPORTE
FORMA DO TITULO: Continua em pleno vigor as clausulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, inscrita no Av.4 da Matricula nº 51.318 local.
AVERBADO POR:

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

AV. 2 - 21 de Agosto de 2.015.
Ref: Prenotação nº 186.330 de 13/07/2015.
SERVIDÃO - TRANSPORTE
FORMA DO TITULO: Continua em pleno vigor a SERVIDÃO em favor da CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA, inscrita no R.5 da Matricula nº 8.484 local, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice 1, confrontando com Jaide Mamprim, deste vértice segue confrontando com Jonair Mamprim, com rumo 37°53'NW e 221,15 metros, até o vértice 2, deste vértice segue confrontando com Sidney Bearari Segura, com rumo de 03°07'SW, e 45,72 metros, até o vértice 3, deste vértice segue confrontando com Jonair Mamprim, com rumo de 37°53'SE e 225,35 metros até o vértice 4, deste vértice, segue confrontando com Jaide Mamprim, com rumo de 00°05'48"NE, e 48,74 metros até o vértice 1, onde termina esta descrição, perfazendo uma área de 00,6696 hectares.
AVERBAÇÃO:

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

AV.03 - 24 de agosto de 2015
REF: Prenotação nº 186.330 de 13/07/2015.
CADASTRO NO SICAR - CAR
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 24/09/2013 (livro nº 364, fls. 135/138) do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Birigui/SP, fica constando que a propriedade acima esta Cadastrada no SICAR/CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº 35065080010083.
AVERBADO POR:

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

VIDE VERSO

cont. fls.____

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXFLJ-FTAKG-48Q3Z-8VZZZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

CNM 114728.2.0075390-27

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
75.390	02F

Ronaldo Adriano Flauzino
Oficial Designado
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Av.04 - 25 de janeiro de 2022
REF: Prenotação nº285.373 de 30/12/2021.
QUALIFICAÇÃO
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura Pública de Inventario e Sobrepartilha datada de 21/06/2016 (livro nº 39-E, fls. 100/111) e Re-Ratificação datada de 15/09/2020 (livro nº 45-E, fls. 161/163) ambas do Serviço Notarial e Registral de Amaporã/PR, procede-se a presente averbação para ficar constando que o proprietário acima JONAIR MAMPRIM é portador da CNH nº 1055547543-Detran/SP (registro nº 01077539552). Selo: 11472833100000002282022 2V
AVERBADO POR:

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.05 - 25 de janeiro de 2022
REF: Prenotação nº 285.373 de 30/12/2021.
ÓBITO
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura Pública de Inventario e Sobrepartilha datada de 21/06/2016 (livro nº 39-E, fls. 100/111) e Re-Ratificação datada de 15/09/2020 (livro nº 45-E, fls. 161/163) ambas do Serviço Notarial e Registral de Amaporã/PR, procede-se a presente averbação para ficar constando o falecimento de JONAIR MAMPRIM, ocorrido em São Paulo/SP, aos 03/11/2015, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 115303 01 55 2015 4 00073 273 0043598 48, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar - SP. Selo: 1147283310000000228203 22T
AVERBADO POR:

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.06 - 25 de janeiro de 2022
REF: Prenotação nº 285.373 de 30/12/2021.
INVENTÁRIO
ADQUIRENTES: **viúva herdeira**: **IRENE SABINO DOS SANTOS MAMPRIM**, RG nº 5.469.290-SSP/SP, CPF/MF nº 214.672.278-97, brasileira, agropecuarista, viúva, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont nº 1006, Centro, Birigui-SP **(na proporção de 25%)**; **herdeiros filhos**: **1) JOELSON MARCELO MAMPRIM**, RG nº 24.432.389-6-SSP/SP, CPF/MF nº 119.824.808-40, brasileiro, cirurgião dentista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alameda Safiras nº 90, Birigui-SP **(na proporção de 25%)**; **2) JONOEL EDER MAMPRIM**, RG nº 20.577.684-SSP/SP, CPF/MF nº 067.220.428-20, brasileiro, engenheiro agrônomo **(na proporção de 25%)**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com **SUSY MEIRE FERREIRA MAMPRIM**, RG nº 33.596.163-0-SSP/SP, CPF/MF nº 262.146.548-05, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Avenida Onze de Maio nº 2137,

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXFLJ-FTAKG-48Q3Z-8VZZZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sael Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CNM 114728.2.0075390-27

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
BIRIGUI - SP

Ronaldo Adriano Flaiszino
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 14472-8
REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
75.390	02V

B. 182, Jardim Caiçara, Presidente Prudente-SP; **3) JOELMA NATALIA MAMPRIM CASTILHO**, RG nº 21.223.114-5-SSP/SP, CPF/MF nº 067.220.228-03, brasileira, médica (**na proporção de 25%**), casada pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Le 6.515/77, com **JULIO CESAR CASTILHO**, RG nº 18.358.668-SSP/SP, CPF/MF nº 061.677.048-05, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Catanduva nº 1140 Centro, Araçatuba-SP.
TRANSMITENTE: JONAIR MAMPRIM (ESPÓLIO).
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura Pública de Inventario e Sobrepartilha datada de 21/06/2016 (livro nº 39-E, fls. 100/111) no valor de R$ 207.142,00 (sendo o valor de IEA de R$ 523.836,60) e Re-Ratificação datada de 15/09/2020 (livro nº 45-E, fls. 161/163) sem valor declarado, ambas do Serviço Notarial e Registral de Amaporã/PR, o presente registro refere-se à 100% do imóvel objeto desta matrícula, recebendo a viúva herdeira e os herdeiros filhos as porcentagens acima indicadas, ficando assim liquidado os seus pagamentos. Selo: 11472833100000022820422R
REGISTRADO POR:

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.07 - 29 de julho de 2022
REF: Prenotação nº 290.040 de 19/07/2022.
CADASTRO NO SICAR - CAR
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Doação com Cláusula de 17/03/2.022 (livro nº 463, fls. 185/187) do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Birigui/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que a propriedade acima esta registrada no Cadastro Ambiental Rural - CAR: SP-3506508-ACD1.157B.DACB.4091.8440.8C5C.CC56.5EEA (existindo uma reserva legal com a área de 0,2003 hectares). Selo: 11472833100000000253993225
AVERBADO POR:

RONALDO ADRIANO FLAIZINO
Oficial Designado

R.08 - 29 de julho de 2022
REF: Prenotação nº 290.040 de 19/07/2022.
DOAÇÃO
DONATÁRIOS: 1) **JOELSON MARCELO MAMPRIM**, RG nº 24.432.389-6-SSP/SP, CPF/MF nº 119.824.808-40, brasileiro, cirurgião dentista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alameda Safiras nº 90, Birigui-SP, 2) **JONOEL EDER MAMPRIM**, RG nº 20.577.684-SSP/SP, CPF/MF nº 067.220.428-20, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n. 6.515/77, com **SUSY MEIRE FERREIRA MAMPRIM**, RG nº 33.596.163-0-SSP/SP, CPF/MF nº 262.146.548-05, brasileira, do lar,

cont. fls

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXFLJ-FTAKG-48Q3Z-8VZZZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CNM 114728.2.0075390-27

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Ronaldo Adriano Flauzino
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

Matrícula	Folha
75.390	03F

REGISTRO GERAL

residentes e domiciliados na Avenida Onze de Maio nº 2.137, Bl- 182, Jardim Caiçara, Presidente Prudente-SP, 3) **JOELMA NATALIA MAMPRIM CASTILHO**, RG nº 21.223.114-5-SSP/SP, CPF/MF nº 067.220.228-03, brasileira, médica, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n. 6.515/77, com **JULIO CESAR CASTILHO**, RG nº 18.358.668-SSP/SP, CPF/MF nº 061.677.048-05, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Catanduva nº 1.140, Centro, Araçatuba-SP.

DOADORA: IRENE SABINO DOS SANTOS MAMPRIM, ja qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Doação com Cláusula de 17/03/2022 (livro nº 463, fls 185/187) do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Birigui/SP, no valor de R$ 130.959,15, a doadora, já qualificada, **DOOU** 25% do imóvel objeto desta matrícula, aos ora donatários. Selo 1147283210000000253994225.

REGISTRADO POR:

RONALDO ADRIANO FLAUZINO
Oficial Designado

Av.09 - 29 de julho de 2022

REF: Prenotação nº 290.040 de 19/07/2022.

CLÁUSULA

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Doação com Cláusula de 17/03/2022 (livro nº 463, fls 185/187) do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Birigui/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que a doadora estabelece que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel ora doado ficará gravada com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, esta inclusive sobre frutos e rendimemtos do imóvel. Selo: 1147283310000000253995221.

AVERBADO POR:

RONALDO ADRIANO FLAUZINO
Oficial Designado

Av.10 - 20 de junho de 2023. REF: Prenotação nº297.299 de 24/05/2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 143 de 25/04/2023, procede-se a presente para constar que esta Matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 114728.2.0075390-27**. Selo: 1147283G1000000030103223R

AVERBADO POR:

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.11 - 20 de junho de 2023

REF: Prenotação nº297.299 de 24/05/2023.

CADASTRO NO CCIR / ITR

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXFLJ-FTAKG-48Q3Z-8VZZZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CNM 114728.2.0075390-27

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
75.390	03V

Ronaldo Adriano Flauzino
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 22/05/2023 (livro nº 147, fls. 289/295) do Tabelião de Notas de Bilac/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que a propriedade acima esta Cadastrado no CCIR 2022 sob nº 950.181.195.790-0, módulo rural 21,7273; nº módulos rurais 0,88; módulo fiscal 30,00; nº módulos fiscais 0,6373; fração mínima parcelamento 2,00; área total 19,1201; área registrada 19,1201; Posse a justo título: 0,00; nº do CCIR 52492721222, devidamente quitado e apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via Internet), emitida em 17/05/2022, sendo que a propriedade encontra-se cadastrada na Receita Federal - NIRF: 7.784.867-5. Selo: 1147283310000000301033232
AVERBADO POR:

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.12 - 20 de junho de 2023
REF: Prenotação nº297.299 de 24/05/2023.
DIVÓRCIO
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 22/05/2023 (livro nº 147, fls. 289/295) do Tabelião de Notas de Bilac/SP, procede-se a presente averbação para constar que JONOEL EDER MAMPRIM e SUSY MEIRE FERREIRA MAMPRIM, já qualificados, DIVORCIARAM-SE por sentença do MM. Juiz da 1ª Vara da Comarca de Presidente Prudente/SP, Drº Fernando Florido Marcondes, datada de 03/05/2017, voltando ela ao nome de solteira: SUSY MEIRE LAVECHIA FERREIRA, conforme certidão de casamento matricula nº 124529 01 55 1992 2 00118 189 0036181 60, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Presidente Prudente/SP. Selo: 1147283310000000301034230
AVERBADO POR:

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.13 - 20 de junho de 2023
REF: Prenotação nº 297.299 de 24/05/2023.
VENDA E COMPRA
ADQUIRENTE: **ELMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.875.951/0001-00, NIRE nº 35218472748-JUCESP/SP, com sede na Avenida Nelson Calixto nº 87, Novo Parque São Vicente, Birigui-SP.
TRANSMITENTES: JOELSON MARCELO MAMPRIM (na proporção de 33,33%); JONOEL EDER MAMPRIM (na proporção de 33,33%); JOELMA NATALIA MAMPRIM CASTILHO (na proporção de 33,33%) casada com JULIO CESAR CASTILHO, já qualificados.
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 22/05/2023 (livro nº 147, fls. 289/295) do Tabelião de Notas de Bilac/SP, no valor de R$ 3.750.000,00, os transmitentes, já

cont. fls

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXFLJ-FTAKG-48Q3Z-8VZZZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CNM 114728.2.0075390-27

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
75.390	04F

Ronaldo Adriano Flauzino
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 114728
REGISTRO GERAL

qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente.
Selo:1147283210000000301035230
REGISTRADO POR:

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 20 de junho de 2023

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R$ 40,91
ESTADO:	R$ 11,63
SEC. FAZENDA:	R$ 7,96
REG. CIVIL:	R$ 2,15
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 2,81
IMP. MUNICIPAL:	R$ 1,64
MIN. PÚBLICO:	R$ 1,96
TOTAL:	R$ 69,06

Selo Digital: 1147283C30000000301236238

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXFLJ-FTAKG-48Q3Z-8VZZZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado


CROQUI DEMONSTRATIVO
Áreas a serem cadastradas Matricula nº 51.319 e Matricula nº 75.390
Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves BGI-050
Matricula nº 51.319
Matricula nº 75.390
Google Earth
Image © 2023 Airbus
300 m
N